



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Programa de Pós-Graduação em Educação em Direitos Humanos

Valmir Rodrigues Pereira

**IGREJA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA: BREVE REFLEXÃO SOBRE
DIREITOS HUMANOS BÁSICOS E FUNDAMENTAIS A PARTIR DO
PENSAMENTO CRISTÃO**

Diamantina
2024

Valmir Rodrigues Pereira

**IGREJA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA: BREVE REFLEXÃO SOBRE
DIREITOS HUMANOS BÁSICOS E FUNDAMENTAIS A PARTIR DO
PENSAMENTO CRISTÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Programa de Pós-Graduação em Educação em
Direitos Humanos da Universidade Federal dos Vales
do Jequitinhonha e Mucuri, como requisito para
obtenção do título de especialista.

Orientador: Prof. Dr Gabriel Lima Marques

**Diamantina
2024**

Catálogo na fonte - Sisbi/UFVJM

P436 Pereira, Valmir Rodrigues
2025 IGREJA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA [manuscrito] : BREVE
REFLEXÃO SOBRE DIREITOS HUMANOS BÁSICOS E FUNDAMENTAIS A PARTIR
DO PENSAMENTO CRISTÃO / Valmir Rodrigues Pereira. -- Diamantina,
2025.
30 p.

Orientador: Prof. Gabriel Lima Marques.

Monografia (Especialização em Educação em Direitos Humanos) --
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Curso
de Especialização em Educação em Direitos Humanos, Diamantina,
2024.

1. Direitos Humanos. 2. Teologia Social. 3. Doutrina Social da
Igreja. 4. Cristianismo Católico. I. Lima Marques, Gabriel . II.
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. III.
Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFVJM com os dados
fornecidos pelo(a) autor(a).

Este produto é resultado do trabalho conjunto entre o bibliotecário Rodrigo Martins Cruz/CRB6-2886
e a equipe do setor Portal/Diretoria de Comunicação Social da UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE DEFESA – PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

A comissão examinadora do trabalho de conclusão de curso do/a pós-graduando/a **Valmir Rodrigues Pereira** do Programa de Pós-Graduação *Lato sensu*, nível de **ESPECIALISTA**, área de concentração: **Educação em Direitos Humanos (EDH)**, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, instalou-se no dia 04 de dezembro de 2024, às 15:30 horas, no ambiente virtual da UFVJM, GSuite (meet.google.com/cfz-pmpe-ghm). A Comissão Examinadora foi composta por: **Prof. Dr. Gabriel Lima Marques** (UFVJM) orientador, **Prof. Dr. José Sebastião Gonçalves** (ITGV/Anhanguera) e **Prof. Dr. Renan Marques Birro** (UPE). Iniciou-se a sessão com a apresentação dos componentes da comissão avaliadora e passou-se a palavra a/ao discente para apresentação de sua monografia intitulada **"Igreja, Direitos Humanos e cidadania: breve reflexão sobre direitos humanos básicos e fundamentais a partir do pensamento cristão"**. Após a apresentação oral, o/a discente foi arguido/a pela referida comissão, obtendo o seguinte resultado:

(X) Aprovado

() Reprovado

Após aprovação e entrega da versão final da monografia devidamente corrigida, o/a concluinte fará jus ao título de **ESPECIALISTA em Educação em Direitos Humanos**, pela UFVJM.

Diamantina, 04 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Renan Marques Birro – UPE

gov.br
Documento assinado digitalmente
RENAN MARQUES BIRRO
Data: 04/12/2024 16:22:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. José Sebastião Gonçalves – ITGV/Anhanguera

Prof. Dr. Gabriel Lima Marques – UFVJM

gov.br
Documento assinado digitalmente
GABRIEL LIMA MARQUES
Data: 04/12/2024 16:20:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dedico o presente trabalho aos mais pobres e sofredores.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus e a Igreja Católica Apostólica pela sua manifestação no mundo em prol do bem comum e da salvação de todos.

Agradeço a UFVJM-Campus JK pela oportunidade de crescer no conhecimento da dignidade humana e dos valores inerentes a todo cidadão.

“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade”
(Declaração Universal dos Direitos Humanos, art. I)

RESUMO

Este estudo aborda a relação entre a Igreja, os direitos humanos e a cidadania, destacando a importância do pensamento cristão na promoção dos direitos humanos básicos e fundamentais. Realizou-se uma pesquisa bibliográfica que analisou documentos religiosos, como as encíclicas papais *Laudato si'* e *Fratelli tutti*, e obras acadêmicas relacionadas aos temas de justiça social, dignidade humana e inclusão. O objetivo principal foi investigar como os princípios éticos e sociais cristãos contribuem para a defesa dos direitos humanos e a construção de uma cidadania plena. Os resultados indicaram que a atuação da Igreja vai além da esfera religiosa, assumindo um papel ativo na transformação social, principalmente em contextos de vulnerabilidade. A pesquisa concluiu que a Igreja, ao articular-se com movimentos sociais e iniciativas globais, pode ampliar sua influência na promoção de uma sociedade mais justa e solidária. Além disso, a reflexão cristã reforça a necessidade de integração entre fé, justiça e ação cidadã para enfrentar os desafios contemporâneos.

Palavras-chave: Igreja. Direitos humanos. Cidadania. Pensamento cristão. Justiça social.

ABSTRACT

This study addresses the relationship between the Church, human rights, and citizenship, highlighting the importance of Christian thought in promoting basic and fundamental human rights. A bibliographical study was conducted that analyzed religious documents, such as the papal encyclicals *Laudato si'* and *Fratelli tutti*, and academic works related to the themes of social justice, human dignity, and inclusion. The main objective was to investigate how Christian ethical and social principles contribute to the defense of human rights and the construction of full citizenship. The results indicated that the Church's actions go beyond the religious sphere, assuming an active role in social transformation, especially in contexts of vulnerability. The research concluded that the Church, by articulating itself with social movements and global initiatives, can increase its influence in promoting a more just and supportive society. Furthermore, Christian reflection reinforces the need for integration between faith, justice, and civic action to face contemporary challenges.

Keywords: Church. Human rights. Citizenship. Christian thought. Social justice.

LISTA DE SIGLAS

DSI – Doutrina Social da Igreja

Ef – Efésios (carta de são Paulo)

Gn – Gênesis (primeiro livro do antigo testamento bíblico)

Mt – Mateus (primeiro evangelho do cânon bíblico)

ONG – Organização não Governamental

Tg – Carta de São Tiago

UFVJM – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1: FUNDAMENTOS DO PENSAMENTO CRISTÃO E DIREITOS HUMANOS, ANALISA A DOUTRINA SOCIAL DA IGREJA E SUA RELAÇÃO COM A DIGNIDADE HUMANA.....	14
1.1 A Doutrina Social da Igreja: Princípios Éticos e a Defesa da Dignidade Humana	14
1.2 O Papel da Fé Cristã na Promoção dos Direitos Humanos Fundamentais.....	17
CAPÍTULO 2: DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E ECOLOGIA INTEGRAL	21
2.1 Educação para os Direitos Humanos e a Sustentabilidade: Promovendo a Cidadania e a Ecologia Integral.....	21
CAPÍTULO 3: REFLEXÕES E POSSÍVEIS CAMINHOS PARA AMPLIAR A ATUAÇÃO DA IGREJA NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.....	24
3.1 Reflexões sobre a Atuação Atual da Igreja	24
3.2 Possíveis Caminhos para Ampliar a Atuação da Igreja.....	25
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	28
REFERÊNCIAS	29

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, a relação entre a Igreja, os direitos humanos e a cidadania tem despertado um crescente interesse, especialmente em um contexto global marcado por desigualdades sociais, conflitos e violações de direitos básicos. A Igreja Católica, através de documentos como a *Laudato Si'* e a *Fratelli Tutti*, tem reafirmado seu compromisso com a defesa da dignidade humana, promovendo a ecologia integral e a fraternidade como pilares para uma convivência justa e solidária. Essa perspectiva insere-se em um cenário de debates éticos e políticos que buscam construir sociedades mais inclusivas e fundamentadas em valores universais. Nesse contexto, a reflexão sobre os direitos humanos básicos e fundamentais a partir do pensamento cristão possibilita uma análise profunda sobre o papel da Igreja na promoção da justiça social e no fortalecimento da cidadania. A interação entre fé, ética e ação social não apenas inspira, mas também desafia a prática religiosa a atuar como mediadora em um mundo plural, marcado por desafios globais e locais.

Este trabalho busca compreender como os direitos humanos básicos e fundamentais podem ser interpretados e promovidos à luz do pensamento cristão, com ênfase na contribuição da Igreja para a construção da cidadania. O problema de pesquisa pode ser formulado da seguinte maneira: de que forma a visão cristã dos direitos humanos básicos contribui para a promoção de uma cidadania ativa e responsável na sociedade contemporânea?

Entre as possíveis respostas para essa questão, levanta-se a hipótese de que a Doutrina Social da Igreja (DSI), fundamentada na dignidade humana e no bem comum, oferece um modelo ético e prático capaz de orientar a promoção dos direitos humanos. Além disso, a encíclica *Fratelli Tutti* sugere que a fraternidade e a solidariedade podem ser caminhos eficazes para enfrentar as desigualdades e construir uma cidadania inclusiva. Outra hipótese é a de que a atuação da Igreja em defesa dos marginalizados e excluídos reforça sua relevância no debate sobre direitos humanos.

O objetivo geral deste trabalho é analisar como o pensamento cristão contribui para a compreensão e promoção dos direitos humanos básicos e fundamentais na sociedade contemporânea. Os objetivos específicos incluem investigar os fundamentos teóricos da doutrina social da Igreja relacionados aos direitos humanos e à cidadania; analisar documentos papais, como a *Laudato Si'* e a *Fratelli Tutti*, em busca de diretrizes para a promoção da dignidade humana; e refletir sobre o impacto das ações da Igreja na construção de uma cidadania ativa e solidária.

Este estudo é relevante tanto para a sociedade quanto para a comunidade científica, pois aborda a interseção entre fé, ética e cidadania em um momento em que os direitos humanos enfrentam desafios globais significativos. A pesquisa busca ampliar a compreensão sobre o papel da Igreja na construção de uma sociedade mais justa e sustentável, contribuindo para os debates sobre ética aplicada e práticas de solidariedade.

A metodologia utilizada baseia-se em pesquisa bibliográfica, com análise de documentos oficiais da Igreja Católica, como encíclicas e discursos papais, além de obras de referência sobre direitos humanos e cidadania. Este procedimento permite uma reflexão teórica fundamentada e interdisciplinar. E ao mesmo tempo procura enfatizar a necessidade de uma aplicabilidade da fé e dos princípios cristãos em vista dos direitos humanos.

O trabalho está dividido em quatro capítulos. O primeiro, introdução, apresenta o tema, o problema de pesquisa, os objetivos, as hipóteses e a justificativa do estudo. O segundo, fundamentos do pensamento cristão e direitos humanos, analisa a doutrina social da Igreja e sua relação com a dignidade humana. O terceiro, direitos humanos, cidadania e ecologia integral, explora a contribuição das encíclicas *Laudato Si'* e *Fratelli Tutti* para o debate sobre direitos humanos e cidadania. O quarto e último capítulo, considerações finais, apresenta uma síntese das reflexões e possíveis caminhos para ampliar a atuação da Igreja na defesa dos direitos humanos.

CAPÍTULO 1: FUNDAMENTOS DO PENSAMENTO CRISTÃO E DIREITOS HUMANOS, ANALISA A DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA E SUA RELAÇÃO COM A DIGNIDADE HUMANA

1.1 A Doutrina Social da Igreja: Princípios Éticos e a Defesa da Dignidade Humana

A relação entre o pensamento cristão e os direitos humanos encontra raízes profundas na tradição ética e moral da fé cristã, destacando-se como um campo fundamental para reflexões sobre a dignidade humana e a justiça social. Abrimos um parêntesis, no início desse capítulo, para salientar a figura importante de São João Paulo II na defesa da vida, quando escreveu sua carta encíclica *Evangelium Vitae* (1995), ou seja, sobre o evangelho da vida. O mesmo fazia destacar o valor e a inviolabilidade da vida humana. As ameaças à vida humana, extraídas exatamente das expressões do Vaticano II (cf. *Gaudium et Spes*, nº 27), reforçam suas preocupações quanto ao cuidado para com cada ser humano, cujo valor não pode ser desconsiderado em suas condições reais e espirituais.

Um olhar humano requer ser posto nas questões que dizem respeito à tirania da vida, como é o caso do homicídio, suicídio, genocídios, aborto, mutilações, falta de infraestruturas, prostituições, comercialização e escravidão de mulheres, jovens e crianças (*Evangelium Vitae*, p. 09). Diante de tudo isso, o então papa faz um apelo para que a Igreja, por meio dos cristãos, se unam para fazer com que a vida seja considerada em seu valor fundamental. “A vida humana possui, portanto, um caráter sagrado e inviolável, no qual se reflete a própria inviolabilidade do Criador” (p. 107). A vida humana é humana desde a sua origem.

Nesse sentido, Doutrina Social da Igreja (DSI)¹, fundamentada em princípios como solidariedade, bem comum e justiça, proporciona uma base ética sólida para abordar questões relacionadas aos direitos humanos fundamentais. Essa perspectiva, ao articular a mensagem evangélica com as realidades sociais, busca promover uma convivência justa e digna para todos os indivíduos, evidenciando a indissociabilidade entre fé e ação social.

No contexto contemporâneo, marcado por desafios como desigualdade, exclusão e crises ambientais, a DSI emerge como um instrumento relevante para a construção de uma

¹ Por meio da editora Paulinas, tem-se acesso ao “Compêndio da Doutrina Social da Igreja” (2004) que foi motivada e levada a termo pelo Pontifício Conselho Justiça e Paz. Esse Compêndio está dividido em três grandes partes, e cada uma delas subdividida em pequenos capítulos, e cada capítulo subdivide-se em tópicos que favorecem o estudo e compreensão das temáticas.

sociedade mais equitativa e sustentável. A encíclica *Laudato Si*², do Papa Francisco, reforça a necessidade de uma ecologia integral que reconheça a interconexão entre humanidade e meio ambiente, propondo uma abordagem que transcende paradigmas individualistas e utilitaristas (BRIGHENTI, 2018). Dessa forma, a reflexão cristã sobre os direitos humanos vai além da defesa formal desses direitos, direcionando-se à promoção de estruturas sociais justas e solidárias.

A DSI, desenvolvida a partir da encíclica *Rerum Novarum* (1891), estabelece os alicerces para a compreensão cristã mais clara sobre a dignidade humana e sua defesa. Essa tradição reflete uma busca constante pela justiça social, ancorada em princípios éticos que colocam a pessoa humana no centro das preocupações (CARVALHO, 2019). O conceito de dignidade humana, por sua vez, é fundamentado na crença de que todos os seres humanos são criados à imagem e semelhança de Deus, conferindo-lhes valor intrínseco e direitos inalienáveis (cf. *Gaudium et Spes*, nº 12; 26)

A encíclica *Fratelli Tutti* (2020), também do Papa Francisco, reforça essa visão ao destacar a fraternidade e a amizade social como bases para a construção de uma sociedade inclusiva e pacífica. Segundo o sumo pontífice, os direitos humanos devem ser entendidos em uma perspectiva integral, que contemple tanto os direitos civis e políticos quanto os direitos econômicos, sociais e culturais (FRANCISCO, 2020). Essa abordagem, alinhada ao pensamento cristão, exige a promoção de políticas públicas que assegurem o acesso universal a bens essenciais como educação, saúde e moradia. Todavia, o alerta profético é claro

Muitas vezes constata-se que, de fato, os direitos humanos não são iguais para todos. O respeito a esses direitos “é condição preliminar para o próprio processo econômico e social de um país. [...] Persistem hoje, no mundo, inúmeras formas de injustiças, alimentadas por visões antropológicas redutivas e por um modelo econômico fundado no lucro, que não hesita em explorar, descartar e até matar o homem. Enquanto uma parte da humanidade vive na opulência, outra parte vê a própria dignidade não reconhecida, desprezada ou espezinhada e os seus direitos fundamentais ignorados ou violados”. O que isso diz a respeito da igualdade de direitos fundamentais fundada na própria dignidade humana? (*Fratelli Tutti*, nº 22)

² É preciso esclarecer, e deixar conscientes, que Bento XVI, em seu discurso à Cúria Romana, de 22 de dezembro de 2006, fez referência à própria jornada da Igreja Católica para abraçar os direitos humanos e a liberdade religiosa. Talvez surpreendentemente para alguns, ele deu crédito por esse desenvolvimento ao Iluminismo, que ele disse que poderia considerar os direitos humanos e a liberdade religiosa como suas "verdadeiras conquistas". Mais previsivelmente para a maioria, ele reiterou sua crítica de longa data à tentativa do Iluminismo de fundamentar esses princípios em fundamentos positivistas e céticos. Ele argumentou que uma sinergia construtiva de fé e razão era a melhor base para a tolerância, os direitos humanos e a preservação da liberdade religiosa. Isso vai de encontro aquilo que enfatizou São João Paulo segundo na encíclica *Fé e razão*, enaltecendo e enfatizando argumentos de São Tomás de Aquino e as questões ligadas ao direito natural.

Desse modo, a fé cristã não se limita a uma vivência pessoal ou espiritual, mas possui uma dimensão social que a impulsiona a enfrentar as desigualdades e injustiças do mundo. A DSI, nesse sentido, apresenta-se como uma teologia prática que dialoga com os desafios contemporâneos, oferecendo respostas éticas e pastorais. Para Jorge Seibold (2017), a *Laudato Si'* é exemplar ao propor soluções integradas para a crise ecológica e social, enfatizando a importância de políticas globais e ações comunitárias para proteger os mais vulneráveis e o meio ambiente. Tudo isso consiste e leva a uma busca constante por uma ecologia integral que vise, não só o ambiental, mas também o econômico, o social, que transforme os espaços culturais, visando sempre o bem comum (*Laudato Si'*, nº 137-162), e a promoção da vida.

Ademais, documentos como a *Carta aos Juizes do Continente Americano* ressaltam a necessidade de engajamento cristão na promoção de direitos fundamentais, como acesso à justiça e combate à pobreza extrema (FRANCISCO, 2019). Esses textos reafirmam o compromisso da Igreja com a transformação social, inspirando seus fiéis a trabalharem em prol de uma sociedade que respeite a dignidade de cada pessoa.

No Brasil, o cenário social reflete profundas desigualdades que desafiam a aplicação prática dos direitos humanos. Segundo dados do IBGE, cerca de 50 milhões de brasileiros vivem abaixo da linha da pobreza, evidenciando a urgência de políticas inclusivas e solidárias (OLIVEIRA, 2017). Nesse contexto, a Igreja Católica, por meio de sua Doutrina Social, desempenha um papel crucial ao propor caminhos para superar essas desigualdades, destacando o papel da educação como instrumento de transformação social (BRASIL, 1996).

A contribuição do pensamento cristão para a promoção dos direitos humanos é particularmente relevante em momentos de crise, como a pandemia de COVID-19. Boaventura de Sousa Santos (2021) e Edgar Morin (2021) destacam a necessidade de uma mudança paradigmática que priorize a solidariedade global e a reconstrução das relações humanas e ecológicas. A teologia cristã³, nesse sentido, oferece uma perspectiva esperançosa e transformadora, baseada na caridade e na justiça.

Por esse caminho, a leitura dos parágrafos 30 a 32 da *Gaudium et Spes*, nos leva a entender a necessidade da superação de uma ética individualista na tentativa de atingirmos uma

³ A *Comissão Teológica Internacional* elaborou no ano de 2012 um documento que aborda temas relacionados a ciência teológica. Seu título é: “Teologia hoje: perspectivas, princípios e critérios”. Existe, em certa medida, a tentativa de enaltecer o papel da teologia, não só num campo teórico, mas também fazê-la contribuir para com a ação humana prática, após cada pessoa conhecer e tomar consciência da verdade revelada. A racionalidade da teologia implica uma experiência saudável e salvífica com uma pessoa, que é Jesus, consequentemente, com a sua Igreja.

busca constante da solidariedade, estimulada pela responsabilidade e pela participação naquilo que diz respeito ao bem comum. O trabalho humano requer estar voltado para a comunidade humana como um todo, e não só de um pequeno grupo fechado. Vale ressaltar, que o modelo universal válido é Cristo Jesus. E ao mesmo tempo, salienta-se de que a santificação das relações familiares podem fortalecer e santificar as relações sociais em geral (nº 32). Assim, dá-se margens e peso para dizermos que a transformação social tem sua origem e esperança nas relações familiares, núcleo vital de todo sistema social – o bem social está na raiz, que a família⁴.

Assim, a análise da DSI e sua relação com a dignidade humana revela um compromisso profundo com a promoção dos direitos humanos em sua integralidade. Os princípios éticos e sociais que fundamentam essa doutrina oferecem uma base sólida para enfrentar os desafios contemporâneos, destacando a importância de ações coletivas e políticas públicas que promovam a justiça social. Certos de que

[...] as pessoas e os grupos desejam viver plena e livremente de maneira digna do [ser humano], colocando a seu próprio serviço todas as coisas que o mundo moderno [e contemporâneo] pode oferecer tão abundantemente. Além disso as nações se esforçam cada dia mais tenazmente para que se consiga uma comunidade universal (*Gaudium et Spes*, nº 09).

A fé cristã, longe de ser uma dimensão meramente espiritual, possui um papel ativo na construção de uma sociedade mais justa e fraterna. Inspirada por documentos como a *Laudato Si'* e a *Fratelli Tutti*, a Igreja continua a ser uma voz profética em defesa dos mais vulneráveis, oferecendo caminhos concretos para a promoção da dignidade humana e dos direitos fundamentais. A integração entre pensamento cristão e ação social reafirma a relevância dessa tradição na busca por um mundo mais justo e solidário.

1.2 O Papel da Fé Cristã na Promoção dos Direitos Humanos Fundamentais

A fé cristã desempenhou um papel importante na formulação e promoção de valores éticos e sociais que hoje estão associados aos direitos humanos fundamentais. Baseada na crença na dignidade inerente a todos os seres humanos, essa tradição espiritual e moral foi responsável por influenciar movimentos históricos de justiça social, liberdade e igualdade. Com um olhar nos ensinamentos de Jesus Cristo até as encíclicas papais contemporâneas, a

⁴ Para leitura e aprofundamento, indicamos a leitura da Exortação Apostólica pós-sinodal, do papa Francisco, *Amoris Laetitia* (2016), em que trata de temas relacionados a família.

mensagem cristã articula um apelo universal à defesa da vida, ao respeito pelas diferenças e à construção de uma sociedade mais justa e solidária. Côncios de suas limitações e progressos na construção desse percurso, por causa do modo de agir da Igreja em cada época e cultura. E em cada tempo encontramos personalidades religiosas que expressaram esse rosto eclesial preocupado com o bem viver das pessoas, como é o caso de Urbano II e Alexandre VI; Gregório Magno, Francisco de Assis, papa Francisco e dentre outros.

Os direitos humanos, enquanto conceito jurídico e político, emergiram como resposta às desigualdades e opressões históricas. No entanto, sua inspiração encontra paralelos significativos nos princípios cristãos de amor ao próximo, fraternidade universal e defesa dos mais vulneráveis. Documentos como a *Laudato Si'* (2015) e a *Fratelli Tutti* (2020), do Papa Francisco, reforçam o chamado da Igreja Católica para a promoção da justiça e da dignidade humana em um mundo marcado por desigualdades e crises ambientais. Assim, o cristianismo se posiciona não apenas como uma fé individual, mas como uma força transformadora capaz de impactar profundamente a organização social.

A base teológica do cristianismo reconhece a dignidade humana como derivada da criação divina. No livro do Gênesis, a humanidade é apresentada como feita à imagem e semelhança de Deus (Gn 1, 27), conferindo a cada indivíduo um valor inestimável e inviolável. Esse reconhecimento serve como fundamento para o desenvolvimento de uma ética que valoriza a igualdade, a liberdade e a responsabilidade mútua.

Nos ensinamentos de Jesus, a defesa dos marginalizados e o apelo à justiça são evidentes. O sermão da montanha (Mt 5) exemplifica essa orientação ao colocar os pobres, os aflitos e os perseguidos no centro do Reino de Deus. Essa mensagem revolucionária inspirou movimentos ao longo da história, como a luta contra a escravidão, os direitos civis nos Estados Unidos e a resistência às ditaduras na América Latina, demonstrando como a fé cristã foi uma força motriz em prol da justiça social – em tempos de transformações.

O cristianismo influenciou profundamente a concepção moderna de direitos humanos, especialmente em sua ênfase no valor universal da dignidade humana. Durante a Idade Média, pensadores como Tomás de Aquino defenderam que os direitos naturais decorrem da lei divina, sendo universais e aplicáveis a todos os seres humanos. Mais tarde, com o advento da modernidade, princípios cristãos continuaram a inspirar declarações e movimentos globais pela defesa dos direitos humanos.

No século XX, a Igreja Católica assumiu um papel ainda mais ativo no campo dos direitos humanos. O Papa João XXIII, por meio da encíclica *Pacem in Terris* (1963), articulou uma visão de direitos humanos que transcende fronteiras, enfatizando a necessidade de paz,

liberdade e justiça social. Nela, o então papa faz, pela primeira vez “referência à recepção católica da linguagem dos direitos humanos na Doutrina Social. [...] [fundamentando] os direitos humanos na [própria] natureza da pessoa humana como princípio que transcende e subordina a dimensão política e dos contextos locais” (Peretti, 2021, p. 143). Mais recentemente, o Papa Francisco tem destacado a interconexão entre questões sociais, ambientais e humanas, propondo uma abordagem integral para enfrentar as crises contemporâneas.

Em um mundo marcado por desigualdades crescentes, crises ambientais e conflitos políticos, o papel da fé cristã na promoção dos direitos humanos torna-se ainda mais relevante. Segundo dados do IBGE, milhões de brasileiros vivem abaixo da linha da pobreza, enfrentando desafios relacionados ao acesso à educação, saúde e moradia (OLIVEIRA, 2017). Nesse contexto, a mensagem cristã ressoa como um apelo à solidariedade e à justiça, incentivando ações concretas para a transformação social.

A encíclica *Laudato Si'* (2015) destaca a necessidade de uma “ecologia integral” que reconheça a interdependência entre seres humanos e o meio ambiente. Essa abordagem aponta para uma compreensão ampliada dos direitos humanos, incluindo não apenas os direitos individuais, mas também a responsabilidade coletiva de cuidar da “casa comum”. De forma semelhante, a *Fratelli Tutti* (2020) reforça o compromisso cristão com a fraternidade universal, propondo a superação das divisões sociais e políticas em prol de uma convivência pacífica e inclusiva.

A fé cristã impulsiona seus seguidores a trabalhar em prol de um mundo mais justo, colocando em prática valores como amor, compaixão e solidariedade. Esse compromisso ético pode ser observado em diversas iniciativas lideradas por instituições religiosas, como projetos de assistência social, campanhas de alfabetização e ações de *advocacy*⁵ por políticas públicas inclusivas.

Além disso, a Igreja Católica tem se destacado no combate às desigualdades estruturais, denunciando sistemas econômicos e políticos que perpetuam a exploração e a exclusão. A DSI oferece um conjunto de princípios que orientam a atuação cristã na sociedade, como o bem comum, a subsidiariedade e a opção preferencial pelos pobres. Esses princípios não apenas promovem a defesa dos direitos humanos, mas também desafiam estruturas que violam a dignidade e os direitos das pessoas mais vulneráveis (cf. Compêndio da Doutrina Social da Igreja, 2019, p. 99-122).

⁵ Expressão que aplica-se no modo de ação social conjunta de entidades, grupos ou pessoas em prol de benefícios para com a causa social, o bem comum. Ou com intuito de implementar políticas públicas mais favoráveis aos direitos fundamentais.

O papel da fé cristã na promoção dos direitos humanos fundamentais é inegável, tanto em sua dimensão histórica quanto na contemporaneidade. Ao articular uma visão de mundo baseada na dignidade, na justiça e na solidariedade, o cristianismo contribui para a construção de sociedades mais humanas e inclusivas. Tornando-se, cada vez mais, “perita em humanidades” (são Paulo VI).

No entanto, esse compromisso exige mais do que declarações teóricas; demanda ações concretas que materializem os princípios cristãos na vida cotidiana – “assim também a fé: se não se retraduz em ações, por si só está morta” (Tg 2, 17). Seja por meio de movimentos sociais, políticas públicas ou iniciativas locais, a fé cristã continua a ser uma força inspiradora na defesa dos direitos humanos e na construção de um futuro mais justo e fraterno. Essa missão, fundamentada no amor ao próximo, reforça o papel do cristianismo como agente de transformação social, promovendo a dignidade e o bem-estar de todas as pessoas, independentemente de sua condição ou origem.

CAPÍTULO 2: DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E ECOLOGIA INTEGRAL

2.1 Educação para os Direitos Humanos e a Sustentabilidade: Promovendo a Cidadania e a Ecologia Integral

A educação desempenha um papel fundamental na promoção de uma sociedade mais justa, sustentável e inclusiva. Ela atua como um instrumento transformador ao integrar valores éticos, sociais e ecológicos no cotidiano, conectando a promoção dos direitos humanos, a cidadania responsável e o compromisso com a ecologia integral. Essa abordagem holística busca criar condições para que indivíduos e comunidades compreendam a interdependência entre justiça social e equilíbrio ambiental, promovendo ações concretas para o bem comum. Assim, vemos

A necessidade de uma nova revolução no modo de conhecer, aprender, pensar, viver, sentir e ver o mundo, o outro e a si mesmo. Para que as novas gerações consigam engendrar uma educação cultural onde o ser humano possa vir-a-ser quem é em um ambiente mais sensível, amável e acolhedor (Silva *et al.*, 2018, p. 511).

E por meio da boa educação, percebemos que a cidadania é entendida como a capacidade de exercer direitos e deveres em sociedade. No Brasil, a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, reforça o papel da educação na formação para o pleno exercício da cidadania e na preparação dos indivíduos para a convivência em sociedade, reconhecendo a educação como vetor de emancipação vai dizer o socialista Carvalho (2019), a cidadania brasileira é um processo histórico construído a partir da luta por direitos civis, políticos e sociais, destacando a necessidade de constante ampliação desses direitos para incorporar novas demandas, como os direitos ambientais.

O Papa Francisco, em sua encíclica *Fratelli Tutti* (2020), sublinha a importância de uma educação orientada pela fraternidade e solidariedade, elementos essenciais para a construção de sociedades mais inclusivas e sustentáveis. Ele propõe um modelo de cidadania global que reconheça a dignidade humana como fundamento das relações sociais e políticas. Ao mesmo tempo ele alerta para o risco de uma globalização uniformizada, “monocromática”, em que se perde a singularidade de cada pessoa ou cultura. “Se uma globalização pretende fazer a todos iguais, como se fosse uma esfera, tal globalização destrói a riqueza e a singularidade de cada pessoa e de cada povo” (*Fratelli Tutti*, nº 100). Nas igualdades também se experimentam as diferenças. E isso é muito positivo para a sociedade em geral.

Se falamos de direitos humanos de nível integral, por sua vez, a encíclica *Laudato Si'* (2015) também introduz o conceito de ecologia integral, que enfatiza a inseparabilidade

entre a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento humano sustentável. Esse paradigma reconhece que os problemas ambientais estão intimamente ligados às desigualdades sociais, destacando a necessidade de uma abordagem educacional que integre esses dois aspectos.

Brighenti (2018), mostra que a ecologia integral transcende o âmbito ambiental, promovendo uma visão sistêmica que inclui aspectos econômicos, culturais e espirituais. Por meio da educação, é possível cultivar uma consciência crítica sobre o impacto das ações humanas no planeta e inspirar práticas mais éticas e responsáveis⁶.

O diálogo entre saberes, como propõem Morin (2021) e Santos (2021), é essencial para a construção de uma educação voltada para a sustentabilidade. Segundo esses autores, a crise contemporânea exige um repensar dos modos de vida e um comprometimento com a formação de cidadãos conscientes, capazes de enfrentar os desafios ambientais e sociais com criatividade e solidariedade.

(A meu ver, a inclusão social é um elemento central na relação entre educação, direitos humanos e sustentabilidade). Dados do IBGE (2017) mostram que cerca de 50 milhões de brasileiros vivem na linha de pobreza, evidenciando a necessidade de políticas educacionais que atendam às populações mais vulneráveis e promovam equidade. A exclusão social está inteiramente ligada à degradação ambiental, pois as populações marginalizadas frequentemente habitam áreas ambientalmente degradadas, enfrentando maiores riscos e menos oportunidades.

Como destaca Seibold (2017), a ecologia integral requer uma abordagem inclusiva que dê voz às comunidades marginalizadas, promovendo justiça ambiental e social. Nesse sentido, a educação pode empoderar essas comunidades, permitindo-lhes compreender e reivindicar seus direitos, bem como participar ativamente na construção de soluções sustentáveis.

Uma educação comprometida com os direitos humanos e a sustentabilidade deve ser interdisciplinar, crítica e participativa⁷. Cunha (2017) argumenta que uma teologia pública e decolonial pode contribuir para uma educação transformadora, promovendo um diálogo

⁶ Papa Francisco muito tem falado e motivado ações sobre a Ecologia Integral por meio de um Pacto Educativo Global que favoreça o cuidado integral referente aos seres humanos e também a casa mundo, que é o mundo ambiental. Por outro lado, a Congregação para a Educação Católica, fez publicar um pequeno Documento sobre “Educar ao Humanismo Solidário” (2028) na tentativa de realçar essa compreensão necessária pela construção de uma sociedade ou civilização do amor. Sabendo que o bem comum deve primar pelo bem das antigas e atuais gerações, bem como das futuras gerações que darão continuidade aquilo que hoje se desenvolve.

⁷ Importante a leitura da Constituição Apostólica *Veritatis Gaudium* do Papa Francisco (2018), em que ele reflete sobre o papel das Universidades e das Faculdades na sociedade e na vida dos acadêmicos.

aberto entre diferentes culturas e perspectivas, essencial para enfrentar os desafios globais. Vale ressaltar que,

A educação exercitada por intermédio do diálogo intercultural promove o reconhecimento do outro e ajuda a compreender a diversidade cultural, étnica, de grupos ou classes sociais, fazendo com que esse reconhecimento ocorra a aceitação de suas diferenças, e, por conseguinte, haja uma mútua compreensão. A educação intercultural auxilia na construção de uma sociedade plural que articule de forma harmoniosa todos os tipos de diversidade, seja de gênero, de opção sexual, de cor, de credo, de cultura, estimulando o diálogo para propiciar o reconhecimento dos aspectos comuns sem que haja um afastamento daqueles aspectos que diferem (Camara, 2012, p. 41).

A educação, como instrumento de humanização, nos faz perceber cada vez mais a importância de novos mecanismos e abordagens eficazes de transformação das relações sociais. Desse modo, Murad e Tavares (2016) reforçam que a *Laudato Si'* oferece chaves de leitura teológicas e pastorais que podem orientar práticas educacionais comprometidas com o cuidado da casa comum. Essa visão está alinhada com a ideia de que a educação não deve apenas transmitir conhecimentos técnicos, mas também cultivar valores e atitudes que promovam a dignidade humana e o equilíbrio ecológico.

Promover uma educação para os direitos humanos e a sustentabilidade é fundamental para a construção de uma sociedade que valorize a cidadania e a ecologia integral. Essa abordagem integrativa permite formar cidadãos capazes de compreender a complexidade das interações sociais e ambientais, agindo de maneira ética e solidária. Ao articular justiça social e equilíbrio ambiental, a educação se torna uma ferramenta poderosa para enfrentar os desafios do século XXI e construir um futuro mais justo e sustentável para todos.

CAPÍTULO 3: REFLEXÕES E POSSÍVEIS CAMINHOS PARA AMPLIAR A ATUAÇÃO DA IGREJA NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

A Igreja, como instituição comprometida com a promoção da dignidade humana, possui um papel central na defesa dos direitos fundamentais. Ao longo da história, diferentes tradições eclesiais demonstraram sua capacidade de mobilizar comunidades e influenciar políticas públicas em favor da justiça social. No entanto, diante dos desafios contemporâneos, é necessário refletir sobre estratégias que possam ampliar e fortalecer sua atuação nesse campo. Este capítulo discute as dimensões éticas, sociais e pastorais da defesa dos direitos humanos pela Igreja Católica e propõe caminhos para aprofundar sua contribuição em um mundo marcado por desigualdades e crises.

3.1 Reflexões sobre a Atuação Atual da Igreja

A defesa dos direitos humanos encontra suas raízes na própria essência da mensagem cristã, que enfatiza a dignidade intrínseca de cada pessoa como imagem e semelhança de Deus (Gn 1, 26). Documentos como a encíclica *Fratelli Tutti* (Papa Francisco, 2020) ressaltam a importância de uma fraternidade universal como fundamento para a construção de sociedades mais justas e solidárias. Papa Francisco (2020) critica as estruturas que perpetuam desigualdades e apela aos cristãos para que se tornem uma voz profética em favor dos marginalizados – para os que estão nas periferias existências.

Nas comunidades locais, a Igreja desempenha um papel fundamental ao oferecer apoio material, espiritual e psicológico às populações vulneráveis. Abrimos um parêntesis nesse momento, para destacar que a Igreja Arquidiocesana de Diamantina⁸, por meio de seu “Plano Arquidiocesano de Pastoral”, vem elaborando trabalhos ligados ao bem comum. Isso já é

⁸ Um Bispo importante se destaca na história da Arquidiocese de Diamantina, que é *Dom João Antônio dos Santos*, primeiro Bispo residente na metrópole de Diamantina. Sua origem é da cidade do Serro. Filho de Antônio José dos Santos e de Maria Jesuína da Luz. Dom João destaca-se pela sua atuação, não só religiosa, como também social. Criou escolas de formação para homens e mulheres, favorecia material escolar para os estudantes de baixa renda, pessoas pobres; provocou, incentivou e agiu, segundo consta, a favor da abolição. Por isso ele é muito conhecido como um abolicionista e um forte defensor do ultramontanismo. Com seu fervor, deu origem ao seminário episcopal, bem como a fábrica de tecidos na pequena vila do Biribiri (1877) (cf. Borges, 2019, p. 22-25).

realidade por meio da “Caritas Arquidiocesana”⁹, por meio da “Casa do Cirineu”¹⁰, que doa cestas básicas e roupas aos menos favorecidos, e pela ação social intitulada “Mesa Fraterna”¹¹, em que se doam almoço gratuito aqueles que frequentam o hospital na cidade de Diamantina-MG. No entanto, conforme observa Xavier e Costas (2014), ainda há desafios significativos, como a necessidade de maior articulação entre a Igreja e as organizações civis, além de estratégias que promovam a formação de lideranças conscientes e engajadas para melhor favorecer a ação eclesial.

Embora a Igreja tenha avançado na promoção dos direitos humanos, há limitações estruturais e culturais que dificultam sua ação. Questões como a falta de recursos, resistências internas à mudança e desafios políticos podem limitar o alcance de suas iniciativas. Por outro lado, a crescente conscientização global sobre direitos humanos e a ecologia integral, destacada na *Laudato Si'* (Papa Francisco, 2015), oferece novas oportunidades para a Igreja atuar de forma mais abrangente e integrada.

3.2 Possíveis Caminhos para Ampliar a Atuação da Igreja

Um dos caminhos mais promissores para ampliar a atuação da Igreja Católica é a formação educacional de suas lideranças e fiéis. A educação, inspirada pela ética cristã e pelas ciências humanas, pode preparar agentes de transformação social. Oliveira (2016) sugere que a pedagogia da fé deve ser atualizada para enfrentar os desafios contemporâneos, promovendo uma compreensão crítica e proativa sobre os direitos humanos.

A doutrina social deve ser colocada na base de uma intensa e constante obra de formação, sobretudo da que se dirige aos cristãos leigos. Tal formação deve ter presente o seu empenho na vida civil: “Compete aos leigos, pelas suas livres iniciativas e sem esperar passivamente ordens e diretrizes, imbuir de espírito cristão a mentalidade e os costumes, as leis e as estruturas da sua comunidade cristã”. O primeiro nível da obra formativa dirigida aos cristãos leigos deve torná-los capazes de enfrentar eficazmente as tarefas cotidianas nos âmbitos culturais, sociais, econômicos e políticos, desenvolvendo neles o sentido de dever praticado ao serviço do bem comum. Um segundo nível diz respeito à formação da consciência política para preparar os cristãos leigos para o exercício do poder político: “Os que são idôneos ou possam tornar-se capazes de exercer a difícil e ao mesmo tempo nobilíssima arte política, preparem-se para ela e procurem exercê-la, esquecidos do proveito próprio e de vantagens

⁹ Sobre os Trabalhos da “Caritas Arquidiocesana”, acesse: < <https://mg.caritas.org.br/noticias/maos-que-semeiam-esperanca-caritas-de-diamantina-celebra-dia-do-voluntariado>>.

Ou pelo site: < <https://mg.caritas.org.br/regionais>>.

¹⁰ Sobre a “Casa do Cirineu”, seu trabalho e como ajudar, acesse: < <https://arquidiamentina.org.br/casa-do-cirineu-ja-distribuiu-centenas-de-cestas-basicas-durante-a-pandemia-em-diamantina/>>.

¹¹ Sobre o trabalho “Mesa Fraterna”, acesse < <https://arquidiamentina.org.br/mesa-fraterna/>>.

materiais”. [...] Os cristãos de hoje, agindo individualmente, ou diversamente coordenados em grupos, associações e organizações, devem saber propor-se como “um grande movimento empenhado na defesa da pessoa humana e na tutela da sua dignidade” (Compêndio da Doutrina Social da Igreja, n^o 531; 538).

Mediante expressão doutrinal e pastoral, a criação de programas de formação, parcerias com universidades e a integração de temas como justiça social e sustentabilidade em catequeses podem ser iniciativas eficazes. Além disso, as escolas e instituições de ensino vinculadas à Igreja podem desempenhar um papel vital na disseminação desses valores. Vela ressaltar que a Igreja Arquidiocesana de Diamantina, vem se destacando nesse sentido, pois já tem em funcionamento a “Escola Arquidiocesana de Formação Teológico-Pastoral”¹², em que forma inúmeros leigos engajados nas pastorais e movimentos em suas paróquias.

Outro caminho relevante é a ampliação da presença da Igreja Católica em espaços de articulação social e política. A advocacia em favor dos direitos humanos requer uma atuação conjunta com movimentos sociais, ONGs e redes inter-religiosas. Como observado por Grabois (2017), iniciativas que promovem a inclusão social e a justiça econômica, como os "3T" (terra, teto e trabalho), são exemplos de como a Igreja pode ser uma mediadora eficaz entre os interesses populares e os poderes institucionais. Visando sempre o bem comum e integral.

A atenção pastoral aos excluídos deve permanecer uma prioridade central. Segundo Seibold (2017), a ecologia integral proposta na *Laudato Si'* exige um cuidado especial com aqueles que vivem à margem da sociedade e enfrentam injustiças estruturais. A ampliação de projetos sociais e pastorais voltados para populações vulneráveis, como refugiados, moradores de rua¹³ e trabalhadores preconizados, é um caminho necessário para fortalecer a presença da Igreja nesses contextos. No discurso do Papa Francisco, proferido pelo seu representante, Cardeal secretário Pietro Parolin, no G20 (Rio de Janeiro-2024), fez destacar exatamente as urgências no que diz respeito ao cuidado para com os mais empobrecidos.

A implementação de medidas eficazes requer um compromisso concreto dos governos, das organizações internacionais e da sociedade como um todo. A centralidade da dignidade humana, dada por Deus, de cada indivíduo, o acesso aos bens essenciais e a justa distribuição de recursos devem ser priorizados em todas as agendas políticas e sociais. [...] Da sua parte, a Santa Sé continuará a promover a dignidade humana e a dar sua contribuição específica para o bem comum, oferecendo a experiência e o engajamento das instituições católicas em todo o mundo, para que

¹² Veja mais pelo site da Arquidiocese: <<https://arquidiamantina.org.br/escola-arquidiocesana-de-formacao-teologico-pastoral/>>.

¹³ Uma personalidade importante, do nosso tempo, é padre Júlio Lancellotti. O mesmo faz trabalhos com moradores de rua na cidade de São Paulo. Sua ação heroica e defensora dos marginalizados, foi até reconhecida pelo Papa Francisco, tendo-o como “mensageiro de Deus”. Ao mesmo tempo, citamos Santa Dulce, mulher reconhecida pelos seus feitos em relação aos pobres na geografia da Bahia. Por isso é muito conhecida como Santa Dulce dos pobres.

em nosso mundo nenhum ser humano, como pessoa amada por Deus, seja privado do pão de cada dia.¹⁴

O cuidado real das pessoas em suas necessidades mais urgentes, toca a natureza da Igreja Católica e a motiva cada vez mais a dar passos em direção a plena dignidade humana. Ao mesmo tempo, nos apercebemos inseridos num mundo hiper-tecnológico. E elas possuem o seu valor, em seu bom uso. Assim, as novas tecnologias também oferecem ferramentas importantes para a defesa dos direitos humanos. Plataformas digitais podem ser usadas para promover campanhas de conscientização, organizar mobilizações e fortalecer a solidariedade global. Morin (2021) destaca a necessidade de reimaginar as relações humanas na era digital, e a Igreja pode assumir um papel de liderança ao integrar esses recursos em sua missão pastoral. Enfatizamos dizendo que

A tecnociência, bem orientada, pode produzir coisas realmente valiosas para melhorar a qualidade de vida do ser humano, desde os objetivos de uso doméstico até aos grandes meios de transporte, pontes, edifícios, espaços públicos. É também capaz de produzir coisas belas e fazer o ser humano, imerso no mundo material, dar o “salto” para o âmbito da beleza (*Laudato Si*, nº 103).

Para que esses caminhos sejam percorridos de forma efetiva, é necessário um compromisso renovado com a conversão comunitária. Como enfatiza Cunha (2017), a fé cristã exige uma disposição permanente para a autocrítica e a renovação, reconhecendo que o Evangelho é um chamado à justiça, à paz e à reconciliação – “É preciso renovar-vos, pela transformação espiritual de vossa mente, e vestir-vos do homem novo [...]” (Ef 4, 24).

A construção de uma Igreja mais engajada na defesa dos direitos humanos requer a mobilização de toda a sua comunidade, desde os líderes eclesiais até os leigos, fortalecendo uma espiritualidade de comunhão que se traduza em ações concretas. Nesse sentido, Murad *et al.* (2022) propõem que a democracia e a ecologia sejam pilares dessa renovação, integrando os ensinamentos da Igreja às demandas de um mundo em transformação.

A ampliação da atuação da Igreja Católica na defesa dos direitos humanos exige um esforço coletivo e integrado, baseado na formação, na advocacia, no cuidado pastoral e na comunicação. Inspirada pelos princípios do Evangelho e pelos ensinamentos sociais cristãos, a Igreja tem o potencial de ser uma força transformadora em contextos marcados pela injustiça e pela exclusão. Mais do que nunca, ela é chamada a ser uma voz profética, comprometida com a promoção da dignidade humana integral e a construção de um mundo mais justo e fraterno.

¹⁴ Discurso do Cardeal secretário do Estado do Vaticano, Pietro Parolin, no G20, no Rio de Janeiro. Disponível em: < <https://www.vaticannews.va/pt/papa/news/2024-11/papa-mensagem-g20-no-brasil-18-11-2024.html>>. Acesso em: 20 de novembro de 2024.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo realizado sob o tema “Igreja, Direitos Humanos e Cidadania: Breve Reflexão sobre Direitos Humanos Básicos e Fundamentais a partir do Pensamento Cristão” buscou refletir sobre a atuação da Igreja na defesa dos direitos humanos e sua contribuição para a promoção da cidadania. Tendo como base o pensamento cristão, analisou-se a interseção entre os princípios fundamentais dos direitos humanos e a ética cristã, com destaque para a fraternidade, a justiça social e o respeito à dignidade humana.

Os objetivos propostos foram atingidos ao demonstrar que o pensamento cristão não apenas converge com os direitos humanos básicos e fundamentais, mas também oferece uma base sólida para sua defesa e ampliação. A partir dos conceitos apresentados, ficou evidente que a Igreja, enquanto instituição religiosa, tem desempenhado um papel significativo na promoção da justiça social, particularmente nas situações de vulnerabilidade e exclusão. Essa contribuição se manifesta de maneira concreta em ações pastorais, sociais e educativas que visam à transformação da sociedade. Próximo a nós, isso é evidente quanto da atuação da Igreja Arquidiocesana de Diamantina-MG.

A pesquisa confirmou que a defesa dos direitos humanos pela Igreja está intrinsicamente ligada à noção de cidadania plena e ao compromisso com a construção de uma sociedade mais equitativa e solidária. Como discutido ao longo do trabalho, a dignidade humana, núcleo central do pensamento cristão, deve ser o ponto de partida para qualquer reflexão sobre direitos fundamentais. Nesse sentido, a Igreja Católica tem o potencial de ampliar sua atuação, articulando-se com movimentos sociais, governos e organizações não governamentais para enfrentar os desafios contemporâneos, como a pobreza, a fome, a desigualdade e as crises ambientais.

Por fim, conclui-se que a relação entre a Igreja, os direitos humanos e a cidadania é fundamental para o fortalecimento de uma sociedade que valorize a justiça e a dignidade. Esta reflexão oferece um convite aos cristãos para continuarem sendo uma voz ativa em defesa dos marginalizados e fazendo da Igreja um agente de transformação social. Ao integrar os valores cristãos ao diálogo com a sociedade, a Igreja reafirma sua missão de ser sinal de esperança e instrumento de construção de um mundo mais justo e fraterno.

REFERÊNCIAS

BÍBLIA SAGRADA. 2ªed. Brasília: CNBB, 2019.

BORGES, Kátia Franciele Corrêa. **Fiar, Tecer e Rezar: a história das mulheres na fábrica de tecidos do Biribiri (1918-1959)**. Tese de doutorado. Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2019.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. [Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional]. Brasília: Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 14 nov. 2024.

BRIGHENTI, A. **A Laudato si' no pensamento social da Igreja**: da ecologia ambiental à ecologia integral. São Paulo: Paulinas, 2018.

CAMARA, Luciana Borella. Educação em Direitos Humanos: condição para o respeito às diversidades. **Revista do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais da Unijuí**, ano XXI nº 38, jul.-dez, p. 20-43, 2012.

CARVALHO, J. M. de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

CUNHA, Carlos Alberto Motta. Teologia com consciência, inconclusa e criativa: disposições necessárias para uma intelecção da fé pública e decolonial. **Revista Correlatio**, São Bernardo do Campo, v. 16, n. 2, p. 59-85, 2017.

FRANCISCO, Papa. **Carta encíclica Fratelli tutti sobre a fraternidade e a amizade social**. São Paulo: Loyola, 2020.

FRANCISCO, Papa. **Carta encíclica Laudato si' sobre o cuidado da casa comum**. São Paulo: Loyola, 2015.

FRANCISCO, Papa. **Discurso do Papa Francisco aos Juizes do Continente Americano reunidos em Congresso no Vaticano**. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2019/june/documents/papa-francesco_20190604_giudici-panamericani.html] (https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2019/june/documents/papa-francesco_20190604_giudici-panamericani.html). Acesso: 14 nov. 2024.

GAUDIUM ET SPES. Compêndio do Vaticano II: constituições, decretos, declarações. 30ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1969. p. 143-256.

GRABOIS, Juan. **Las 3 “T”: un programa para o desenvolvimento humano integral**. In: SCANNONE, Juan Carlos et al. *Laudato si': lecturas desde América Latina: desarrollo, exclusión social y ecología integral*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Circus, 2017, p. 119-130.

MORIN, Edgar. **É hora de mudarmos de vida**: as lições do coronavírus. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2021.

MURAD, A.; REIS, Émilien Vilas Boas; ROCHA, Marcelo Antônio (orgs.). **Ecologia e democracia**: múltiplos olhares. São Paulo: Paulinas, 2022.

MURAD, A.; TAVARES, Sinivaldo, S. **Cuidar da casa comum**: chaves de leituras teológicas e pastorais da *Laudato Si'*. São Paulo: Paulinas, 2016.

NEVES, Maria do Céu Patrão; SOROMENHO-MARQUES, Viriato. **A consciência do mundo**. In: NEVES, Maria do Céu Patrão; SOROMENHO-MARQUES, Viriato. *Ética aplicada: ambiente*, 2017, p. 11-30.

OLIVEIRA, Nielmar. **IBGE**: 50 milhões de brasileiros vivem na linha de pobreza. In: *AGÊNCIA BRASIL* [Site institucional]. 15 dez. 2017. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2017-12/ibge-brasil-tem-14-de-sua-populacao-vivendo-na-linha-de-pobreza>>. Acesso em: 14 nov. 2024.

OLIVEIRA, Rafael Souza. Elementos para uma Pedagogia da Fé: por uma educação cristã no século XXI. **Revista Convenit Internacional**, São Paulo, n. 21, p. 23-32, 2016.

PAULO II, João. **Carta encíclica Evangelium Vitae sobre o valor e a inviolabilidade da vida humana**. 2ª ed. São Paulo: Paulinas, 1995.

PERETTI, Clélia. Direitos Humanos no Brasil: promoção humana e defesa da cidadania. In: MANZINI, Rosana; ZACHARIAS, Ronaldo (orgs.). **Direitos Humanos e Doutrina Social da Igreja**. São Paulo: Paulus, 2021. (Coleção Ministérios).

PONTIFÍCIO CONSELHO “JUSTIÇA E PAZ”. **Compêndio da Doutrina Social da Igreja**. 7ª ed. São Paulo: Paulinas, 2019.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **O futuro começa agora: da pandemia à utopia**. São Paulo: Boitempo, 2021.

SEIBOLD, Jorge R. **La “ecología integral” en la encíclica Laudato Si’ del Papa Francisco y sus propuestas para resolver la crisis ecológica**. In: SCANNONE, Juan Carlos et al. *Laudato si’: lecturas desde América Latina: desarrollo, exclusión social y ecología integral*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Circus, 2017, p. 193-206.

